CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

vereador
VAGUINHO
NO RITMO DE UM BUTIÁ QUE QUEREMOS

À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS

MOÇÃO: 04 /2022

Moção de apoio ao Projeto de Lei n° 51/2022 que dispõe sobra autorização de repasses de recursos estaduais para estradas federais

Os vereadores que abaixo subscrevem, requerem, com base no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Butiá, que, após ouvido o Colendo Plenário, seja aprovada a Moção de Apoio ao Projeto de Lei n° 51/2022 do Poder Executivo do Estado, que dispõe sobre autorização de repasses de recursos estaduais para estradas federais. O projeto em questão, autoriza o Poder Executivo a firmar, por meio do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, adiantamento aos contratos mantidos pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com o objetivo de executar obras e serviços de pavimentação, duplicação e interseções, inclusive terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes especiais, construção de trevos, dentre outros, nos trechos da malha rodoviária federal no âmbito do território do Estado do Rio Grande do Sul, abrindo crédito especial para o atendimento das respectivas despesas, até o limite de R$ 495.100.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões e cem mil reais).
Entre essas obras, estão as rodovias BR-116 e BR-290. No ritmo atual das obras, com o aporte de recursos do governo federal, a duplicação dessas rodovias levaria ainda muitos anos. Os prejuízos causados por não ter essas obras concluídas são imensos, tanto em termos mensuráveis de atraso nas entregas e afastamento de investidores, quanto em termos incalculáveis que são as perdas de vidas provocadas pelos acidentes de trânsito. Assim, a presente proposta de realizar um investimento de quase 500 milhões de reais para acelerar as obras de duplicação de trechos da BR-290 e da BR-116, além de dispositivos de segurança viária dessas rodovias, partindo de proposição do DNIT, promoverá um ganho de vários anos na entrega dessas obras e evitará a perda de vidas de gaúchos que transitam por essas rodovias. Além disso, dois trechos essenciais da BR-290 terão a duplicação realizada na proposta apresentada. Trata-se da travessia urbana de Butiá, que terá 12 km de duplicação além de duas obras-de-arte especiais, e da travessia urbana de Pantano Grande, com até 14 km e uma ponte. Essa rodovia atravessa o Estado e trata-se de um dos nossos principais corredores logísticos. E os dois trechos contemplados somente terão a duplicação prevista hoje com o investimento proposto pelo Estado. A realização dessa obra também promoverá uma significativa redução do tempo de viagem da fronteira oeste até a região metropolitana, além de reduzir significativamente os graves acidentes que ocorrem hoje nessas travessias urbanas. Portanto, os elementos apresentados na descrição das obras propostas justificam o investimento proposto, e principalmente, permitem vislumbrar o avanço e o benefício que trarão na logística e competitividade do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

vereador ★
VAGUINHO
NO RITMO DE UM BUTIÁ QUE QUEREMOS

Requeremos ainda que, esta moção seja remetida por V. Exa, à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa do seu Presidente, Exmo. Dep. Antônio Valdeci Oliveira de Oliveira, e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa do Exmo Sr. Governador Ranolfo Vieira Júnior.

Sala das Sessões, Butiá, 02 de maio de 2022

VAGNER A. PFÜTZE
VEREADOR PT

EDSON LEAL
VEREADOR PT

HÉLIO SANTOS FERREIRA
VEREADOR PT

JEFERSON GAMA
VEREADOR PT

Vereador Adão Clailton Leal
PTB

Ver. Mateus Fonseca
Republicanos

Sérgio Sampaio
VEREADOR - PDT

RATO
VEREADOR - PSD